

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TURVO  
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA N. 01/2015-Direção do Foro

O MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Turvo, no uso de suas atribuições, etc.

**CONSIDERANDO** o forte temporal que atingiu Turvo e região nesta tarde, ocasionando o alagamento do prédio onde funciona o Cartório de Registro de Imóveis-CRI desta Comarca, inviabilizando por completo o funcionamento da Serventia;

**CONSIDERANDO** que os danos aos equipamentos são de razoável monta, demandando pelo menos um dia para os devidos reparos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94-A do CNCGJSC,

**RESOLVE:**

A) Suspender o expediente externo do CRI de Turvo a partir das 16h45min de 07 de janeiro e durante todo o dia 08 de janeiro de 2015.

B) Os casos de comprovada urgência serão analisados e resolvidos pela Designada Tanise Machado Marcon.

Determino que uma via desta Portaria seja afixada na porta do CRI de Turvo, para ciência aos usuários do serviço e que seja enviada cópia, pela via eletrônica, à Vice-Corregedoria Geral da Justiça, para ciência e publicação na página do e. TJSC na internet, nos termos do prefalado art. 94-A do CNCGJSC.

Publique-se e Cumpra-se.

Turvo (SC), 07 de janeiro de 2015.

Manoel Donisete de Souza  
Juiz de Direito Diretor do Foro